



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 016/2022 do Conselho Curador do**
2 **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante –**
3 **PREVBRILHANTE, juntamente com o Comitê de investimentos do PrevlBrilhante.** Aos
4 vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões do
5 Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador: a Presidente do Conselho,
6 **Sr^a. Edy Carolina Domingos de Mendonça**, os demais membros do Conselho: **Alenice**
7 **Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão, Valderi da Silva Leite e Zélia Pereira**
8 **Renovato da Silva**, e o Comitê de Investimentos, presentes: **Ana Paula de Sousa Santos,**
9 **Osmar Pereira Santos, a Diretora Financeira Valéria Carlos de Lima e a Diretora**
10 **Presidente do Instituto Evone Bezerra Alves.** Iniciando os trabalhos a Sra Evone agradeceu
11 a presença de todos, e apresentou a pauta do dia sendo: **1-Apresentação do Fundo Rio Bravo**
12 **Proteção Bolsa Americana II e deliberação para aporte inicial no fundo.** Sra Evone disse que
13 preliminarmente conversou com o Sr Igor França da Consultoria de investimentos do
14 PrevlBrilhante em relação a esse fundo pois vislumbrou uma excelente oportunidade de
15 investimento para o RPPS já que protege a carteira do PrevlBrilhante em momentos de perda,
16 além do fundo ter garantia de retorno mínimo, o que contribui para o atingimento da meta
17 atuarial dizendo que o Instituto possui fundo semelhante da mesma gestora, sendo de
18 concordância da consultoria tal posicionamento. Explicou que o fundo tem carência de dois
19 anos, e dentro desse período mesmo que o índice S&P 500 de 0% o fundo paga no mínimo
20 10% e a rentabilidade esperada máxima é de 10% +14%. Disse que a reunião foi convocada
21 pelo Sr. José Aparecido França distribuidor da Privatiza Investimentos com a finalidade de
22 apresentar um fundo que novamente está sendo lançado pela Gestora Rio Bravo
23 Investimentos cuja administradora é a BEM DTVM e que ocorrerá por vídeo conferencia. Sr
24 França agradeceu a oportunidade de estar apresentando mais um produto e na sequencia
25 demonstrou que a política de investimentos do fundo será a de acompanhar a variação do
26 Índice S&P 500, com proteção do capital investido durante a vigência da “operação
27 estruturada” (o fundo terá prazo de carência para resgate de até 31 (trinta e um) meses
28 contados a partir do dia útil anterior ao início da “operação estruturada), disse que como o
29 PrevlBrilhante ainda não tem investimento no exterior essa seria uma forma defensiva de
30 entrar sem risco nenhum de perda, sendo um fundo multimercado que remunera o investidor
31 na baixa e na alta do índice S&P. Sobre isso disse que, com a aplicação, o PrevlBrilhante terá
32 o capital protegido garantido em qualquer cenário com retorno mínimo de 10% (dez por

cento) qualquer que seja a variação do Índice S&P, mesmo que este chegue a zero negativo o fundo garantirá essa rentabilidade, e, caso a rentabilidade do índice seja positiva ira rentabilizar no máximo 10% mais 14%. Ressaltou que o fundo tem prazo de captação impreterivelmente até o dia 31/10 e após essa data o fundo fecha para captação. Após isso, Sr França oportunizou a todos os esclarecimentos de dúvidas, as quais foram feitas pelos conselheiros e membros do Comitê sendo esclarecido principalmente quanto a estratégia do fundo verificando que se adequa a Política de investimentos do Previsão Brilhante para 2022, quais RPPS já fizeram aporte, o valor de captação, sendo tudo esclarecido. Encerrado a participação do Sr França os conselheiros passaram a análise e discussão. Com a palavra a presidente do Comitê de investimentos Diretora Valeria que apresentou o parecer elaborado pela Atuarial consultoria (Parecer nº 173/2022), que recomenda o aporte no fundo e como sugestão de recurso, que seja efetuado o resgate do fundo CAIXA FI BRASIL IDKA 2 RF LT – CNPJ: 14.386.926/0001-71. Conforme o referido parecer “o fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULT é atrelado ao S&P 500, um índice ligado a Bolsa Americana. Como é de operação estruturada, garante três possibilidades de retorno mínimo: 1-Caso o S&P 500 seja de 0%, o retorno do Fundo será de 10%; 2-Caso o S&P 500 ultrapasse a barreira máxima de +50%, OU, ultrapasse a barreira mínima de -30%, o retorno do Fundo será de +24%; 3-Caso o S&P 500 ao longo da carência ultrapasse a barreira máxima de +50%, e, ultrapasse a barreira mínima de -30%, o retorno do Fundo será de +24%, sendo esse o retorno máximo que o Fundo poderá alcançar. Entre os FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL, podemos considerar esse ser o "mais conservador possível" do segmento. Uma excelente opção de investimento que alia risco x retorno. Caso, o retorno do fundo seja acima de 20%, será um ganho mais do que suficiente para cumprir a Meta Atuarial projetada no mesmo período. Portanto, é um FUNDO muito bem protegido contra os riscos de mercado e totalmente aderente ao objetivo dos RPPS (Meta Atuarial), além de que tem como proposta buscar o desempenho do índice S&P 500, sendo o perfil de risco de mercado do Fundo é Baixo, uma vez que, o Fundo investirá principalmente em ativos como Títulos Públicos e Operações Compromissadas que possui o prazo de carência de 31 meses a partir do dia útil ao início da “operação estruturada”, o fundo garante um retorno positivo e mínimo de +24%. Portanto, é um fundo muito bem protegido contra os riscos de mercado e totalmente aderente ao objetivo do RPPS (Meta

65 Atuarial). Com relação ao Equilíbrio Financeiro, o PREVBRLHANTE se encontra em
66 situação confortável no curto e médio prazo e a aplicação está aderente a política de
67 investimentos do PrevisãoBrilhante para 2022. O Fundo possui crédito de resgate em D+2. Nesse
68 caso, o dinheiro estará disponível em conta corrente, no 2º dia útil à solicitação do resgate”.

69 Os membros do comitê de investimentos por unanimidade se manifestam favoráveis pelo
70 aporte inicial no fundo Rio Bravo Proteção Bolsa Americana II e já que não dispõe de
71 recursos novos, sugerem que seja mantida a estratégia de efetuar o resgate dos ganhos
72 auferidos até o momento, mas desta vez que seja do fundo: CAIXA FI BRASIL IDKA 2 RF
73 LT – CNPJ: 14.386.926/0001-71. Imediatamente foi apurado esse valor nos extratos mensais
74 do fundo pela Sra Valeria, e se chegou no valor de R\$ 930.144,24 (novecentos e trinta mil,
75 cento e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), deixando destacado que tal
76 movimento está previsto na Política de investimentos vigente do exercício que prevê que ”fica
77 aprovado que diante de qualquer rentabilidade atípica de um fundo de investimento, será
78 efetuado o resgate imediato desta rentabilidade de modo a realizar o lucro auferido,
79 independente de prévia convocação do Comitê de investimentos, cuja realocação atenderá a
80 presente política de investimentos”. Em seguida, passou a discussão o Conselho Curador do
81 PrevisãoBrilhante que após ouvir todas ponderações do Comitê de investimentos, todos por
82 unanimidade concordam que o Fundo servirá para proteger a carteira, diversificar no
83 segmento além da garantia da rentabilidade que auxiliará no cumprimento da meta atuarial.

84 Foi observado pelos membros que o Fundo
85 RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULT – CNPJ:
86 46.502.976/0001-63, tem como gestor Rio Bravo Investimentos (CNPJ: 03.864.607/0001-
87 08); administrador BEM- Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda – CNPJ:
88 00.066.670/0001-00 e Distribuidor a Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos sendo
89 verificado que o administrador cumpre estar na lista exaustiva divulgada pela Secretaria de
90 Previdência e que gestor e administrador e distribuidor estão devidamente credenciados pelo
91 PrevisãoBrilhante podendo dessa forma o fundo receber recursos do PrevisãoBrilhante. O fundo
92 enquadra-se no art. 10, I, a da Resolução nº 4.923/2021, havendo margem para investimentos
93 neste segmento, sendo o fundo credenciado pelo Comitê. Após discussões, haja vista a
94 qualidade da gestora, os resultados já alcançados, o histórico de atuação com RPPS e com o
95 objetivo de proteção dos recursos, realização de lucro da carteira e atingimento da meta
96 atuarial, os membros por unanimidade, aprovam a sugestão apresentada pelo comitê de

97 investimentos para aporte inicial no Fundo de Investimento
98 RIO BRAVO PROTEÇÃO BOLSA AMERICANA II FI MULT CNPJ: 46.502.9760001-63,
99 com recursos oriundos do resgate da rentabilidade até o presente momento, de modo a realizar
100 o lucro auferido, do fundo FI CAIXA BRASIL IDKA IPKA2 TP RF LT – CNPJ:
101 14.386.926/0001-71 (conta 0031), num valor de R\$ 930.144,24 (novecentos e trinta mil, cento
102 e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos),. Nada mais havendo a tratar, encerram a
103 reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

104

105

106

107 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

108 Presidente do Conselho

109

110

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

111 **Eloisa Wanderléia Zucão**

112 Membro do Conselho

113

114

Alenice Pereira Ribeiro

Membro do Conselho

115 **Zelia Pereira Renovato da Silva**

116 Membro do Conselho

117

118

119 **Ana Paula de Souza Santos**

120 Membro do Comitê

121

122

123

124

Eloisa Vanderleia ZucãoMembro do Comitê e do Conselho
Curador125 **Osmar Pereira dos Santos**

126 Membro do Comitê

127

128

Valéria Carlos de Lima

Diretora Financeira/Membro do Comitê

129 **Evone Bezerra Alves**

130 Diretora Presidente/Membro do Comitê